

**VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO
CONSINTER 2020 – EDIÇÃO ON-LINE
APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS APROVADOS**

Universidad Complutense de Madrid

Presidente:

Luiz Augusto de Oliveira Junior

Coordenação Científica:

Ignacio García Vitoria – *Profesor de Derecho Constitucional – Universidad Complutense de Madrid.*

Nuria García Piñeiro – *Profesora Titular de Derecho del Trabajo y Seguridad Social – Universidad Complutense de Madrid.*

Coordenação Acadêmica:

Antônio César Bochenek – *Doutor pela Universidade de Coimbra.*

Direção Executiva:

Ivan Winters

Marcia Teixeira

REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO

Editor:

David Vallespín Pérez – *Catedrático Derecho Procesal – Universitat de Barcelona.*

Diretores:

Germán Barreiro González – *Catedrático Derecho del Trabajo – Universidad de León;*
Gonçalo S. de Melo Bandeira – *Professor em Ciências Jurídico-Criminais – ESG/IPCA e JusGov-Universidade do Minho;*

María Yolanda Sánchez-Urán Azaña – *Catedrática Derecho del Trabajo – Universidad Complutense de Madrid.*

LIVRO DIREITO E JUSTIÇA

Organizadores:

Ignacio García Vitoria – *Profesor de Derecho Constitucional – Universidad Complutense de Madrid.*

Nuria García Piñeiro – *Profesora Titular de Derecho del Trabajo y Seguridad Social – Universidad Complutense de Madrid.*

SUMÁRIO

1. NOMENCLATURA
2. APRESENTAÇÃO
3. SOBRE O SIMPÓSIO
4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO
5. PÚBLICO ALVO
6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
7. INFORMAÇÕES
8. PRAZOS DE ENVIO
9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
10. CONDIÇÕES
11. APRESENTAÇÕES ORAIS
12. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES
13. INSCRIÇÕES
14. VALORES DAS INSCRIÇÕES
15. DAS PUBLICAÇÕES
16. NORMAS – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS
17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES
18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
20. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA

1. NOMENCLATURA

VII Simpósio Internacional de Direito CONSINTER 2020 – Edição *On-line* –
Universidad Complutense de Madrid – De 17 a 19 de novembro de 2020.

Este Simpósio contará somente com os Grupos de Trabalho com a apresentação dos artigos científicos *on-line*.

2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral. O objeto destas linhas é estender um convite aberto para um grande evento internacional *on-line* no qual os participantes poderão apresentar suas contribuições científicas inéditas oralmente, valorando sua publicação tanto na Europa quanto no Brasil de acordo com a regras do evento. Deste modo, impulsionar-se-ão instrumentos eficazes para a democratização do saber, a interação entre povos e a consolidação do desenvolvimento.

A soma das contribuições procedentes de diferentes culturas jurídicas permitirá a superação dos atuais limites impostos pela geografia e a economia. Assim, são bem-vindos todos os esforços coordenados que tendem a formação, em sede universitária, de indivíduos reflexivos, comprometidos com os valores e princípios a que aspira a civilização contemporânea.

3. SOBRE O SIMPÓSIO

O Simpósio Internacional de Direito CONSINTER 2020 – Edição *On-line*, terá somente os grupos de trabalho com apresentação de artigo científico oral *on-line* a realizar-se na data de 17 a 19 de novembro de 2020.

O CONSINTER quer servir como um lugar de reunião para os professores e alunos de pós-graduação (especializando, mestrando e doutorando) e pesquisadores, onde possam discutir os resultados dos seus trabalhos, assim como trocar conhecimentos e experiências. É uma oportunidade excepcional para apresentação e publicação de estudos científicos inéditos.

As referidas obras são: Revista Internacional CONSINTER de Direito, com ISSN e número DOI e o Livro do CONSINTER Direito e Justiça com três distintos *ISBN's*, Europeu, Brasileiro e digital.

OBS: A Revista Internacional CONSINTER de Direito está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar*, *Latindex*, *REDIB*, *DOAJ*, *CAPES*, *LivRe*, *Diadorim*, *Sumários.org*, *Cite Factor*, *Tribunal Superior Eleitoral*, *Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI)* e membro da *Crossref*.

O acesso na íntegra aos artigos publicados é gratuito, clique aqui e conheça todos as edições anteriores <https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/>

Serão aceitos trabalhos de todas as áreas do Direito, de acordo com a seguinte classificação:

A – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS:

- a.1 – Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito Agrário, Direito Minerário;
 - a.1.1 – Direito Ambiental – Águas – Prestação de Serviço, Natureza Jurídica e Regulação;
 - a.1.2 – Energias renováveis, geração distribuída e regulação do mercado de comercialização de energia;
- a.2 – Direito da Criança e Adolescente;
- a.3 – Direito do Consumidor;
- a.4 – Direito do Idoso;
- a.5 – Direito dos Portadores de Necessidades Especiais;
- a.6 – Direito e Novas Tecnologias (Digital);
- a.7 – Direito e Teorias Geopolíticas Multi e Pluridisciplinares;
- a.8 – Direito, Educação, Ensino, Pesquisa e Metodologias Jurídicas;
- a.9 – Direitos Humanos Fundamentais, Democracia e Cidadania;
- a.10 – Direitos, Gênero e Movimentos Sociais;
- a.11 – Filosofia do Direito;
- a.12 – Hermenêutica Jurídica;
- a.13 – História do Direito, Antropologia do Direito, Sociologia do Direito e Cultura Jurídica;
- a.14 – Sustentabilidade.

B – DIREITO PÚBLICO:

- b.1 – Administração Judiciária e Acesso à Justiça;
- b.2 – Criminologia, Direito Penal e Processo Penal;
- b.3 – Diplomacia
- b.4 – Direito Administrativo e Processo Administrativo;
- b.5 – Direito Constitucional;
- b.6 – Direito Econômico e Financeiro;
- b.7 – Direito Eleitoral e Processo Eleitoral;
- b.8 – Direito Militar;
- b.9 – Direito Previdenciário e Processo Previdenciário;
- b.10 – Direito Tributário e Processo Tributário;
- b.11 – Justiça Restaurativa.

C – DIREITO PRIVADO:

- c.1 – Direito Aduaneiro, Direito Marítimo e Direito Portuário;
- c.2 – Direito Civil e Processo Civil;
- c.3 – Direito Comercial e Direito do Comércio Eletrônico;
- c.4 – Direito Desportivo;
- c.5 – Direito do Entretenimento;
- c.6 – Direito Empresarial, Comércio Exterior e Responsabilidade Social;
- c.7 – Direito de Família;
- c.8 – Direito Imobiliário;
- c.9 – Direito Médico e Biodireito;
- c.10 – Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
- c.11 – Direito Autoral, Propriedade Intelectual, Registros, Marcas e Patentes;
- c.12 – Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem.

D – DIREITO INTERNACIONAL:

4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO

Local: A plataforma *on-line* de apresentação será definida posteriormente.

Data: De 17 a 19 de novembro de 2020.

5. PÚBLICO ALVO

Poderão submeter os artigos Estudantes e Professores vinculados à Pós-graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado); Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários; Juízes, Advogados, Representantes do Ministério Público e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito, que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos, sobre alguma das áreas temáticas propostas.

Os artigos poderão ser enviados observando as seguintes condições curriculares:

- a) Professores e Alunos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especializando e especialistas);
 - b) Professores e Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrando e doutorando);
 - c) Professores, Mestres, Doutores e Pós-Doutores.
- Obs.: Para os artigos aprovados, o pré-requisito para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito é que o autor ou um dos coautores tenha a titulação de Doutor.
 - Os artigos também aprovados que não contemplarem o pré-requisito citado no parágrafo anterior, terão a garantia de publicação no Livro do CONSINTER: Direito e Justiça (com registro *ISBN*).

Obs.: Estimulando a premissa basilar do CONSINTER de apoio e fomento à produção científica e acadêmica, releva informar que serão aceitos para análise e possível publicação, todos os artigos comprovadamente inscritos e originados em conformidade com o público alvo acima descrito no item 5, ressalvando porém, que em face dos critérios normativos para a quantificação do *Qualis*, somente poderão ser pré-selecionados para a publicação na Revista Internacional do CONSINTER os artigos aprovados pelo Conselho Editorial nos quais pelo menos um dos coautores tenha a titulação de Doutor.

6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER 2020 – EDIÇÃO *ON-LINE* E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir na difusão dos estudos acadêmicos, publicando-os, facilitando a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-Graduação.

Assim, além de possibilitar a visibilidade à produção científica nas publicações oficiais do CONSINTER, os participantes terão:

- a) A publicação do seu artigo científico, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER.
- b) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico em ambiente virtual, durante a realização do evento *on-line*, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER.
- c) A possibilidade de receber uma certificação internacional sem a necessidade de deslocamento físico, cruzando fronteiras internacionais virtualmente.
- d) A oportunidade de difundir seu estudo científico em meio virtual entre salas de reuniões e redes sociais, alcançando maior número de espectadores internacionalmente.
- e) A possibilidade de indexação de seu artigo na Plataforma [JuruáDocs](#).
- f) A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- g) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão para o reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

7. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, respeitando o anonimato dos autores.

A critério do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na edição periódica da Revista Internacional CONSINTER de Direito, com o respectivo *ISSN*. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito, mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas, serão publicados no livro Direito e Justiça também obra oficial do CONSINTER, com registro *ISBN*. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

Os artigos aprovados poderão ser apresentados oralmente no VII Simpósio Internacional de Direito CONSINTER 2020 – Edição *on-line*, pelo autor ou por um dos coautores, com tempo determinado que será informado por *e-mail*.

A publicação dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas **não** depende da apresentação *on-line*.

OBS: A Revista Internacional CONSINTER de Direito está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar*, *Latindex*, *REDIB*, *DOAJ*, *CAPEs*, *LivRe*, *Diadorim*, *Sumários.org*, *Cite Factor*, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI) e membro da *Crossref*.

8. PRAZOS DE ENVIO

Os textos completos dos artigos devem ser enviados ao seguinte e-mail: contato@consinter.org:

- a) **Até 31 de julho de 2020 (encerrado);**
- b) **Última Chamada – até 31 de agosto de 2020 (encerrado);**
- c) **Novo prazo: Prorrogado até 15 de outubro de 2020.**

OBS.: Os estudos selecionados e aprovados poderão ser apresentados no VII Simpósio Internacional de Direito CONSINTER 2020 – Edição *On-line* – *Universidad Complutense de Madrid* – e serão inclusos nas próximas publicações oficiais do CONSINTER.

- d) **Até a data abertura do Simpósio *on-line* – De 17 a 19 de novembro de 2020:** os artigos enviados darão direito a participar do evento *on-line* (porém sem a possibilidade de apresentação oral dos mesmos, uma vez que não há tempo hábil para a avaliação do texto) e, se aprovados pelo Corpo de Pareceristas, serão inclusos nas próximas publicações oficiais do CONSINTER.

9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas do CONSINTER sobre aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

10. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada a confirmação da inscrição de todos os autores e coautores.
- b) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista/Conselho Editorial do CONSINTER.

11. APRESENTAÇÕES ORAIS *ON-LINE*

- a) Neste Simpósio, os artigos devidamente inscritos:
 - Até 30 de junho de 2020 no 1º edital e aprovados para publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER;
 - Até 31 de agosto de 2020 neste;
 - **Novo prazo** – Até 15 de outubro de 2020 neste edital e aprovados para publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER;

Poderão ser apresentados oralmente durante o evento *on-line* pelo autor/coautor sem custo adicional, mediante solicitação e confirmação ao seguinte *e-mail*: contato@consinter.org.

- b) O número de apresentações será limitado e a seleção será por ordem de inscrição/confirmação de presença, a qual ficará a critério da organização do evento *on-line*;
- c) Após a confirmação da apresentação oral *on-line* do artigo não serão possíveis trocas de data e horário;
- d) O tempo de apresentação estará sujeito a alterações que poderão variar de acordo com o número de inscritos no evento ou a critério da organização;
- e) As apresentações serão exclusivamente orais, **NÃO** sendo permitido a utilização de aparato audiovisual.

OBS: Os inscritos devidamente no Edital 1 de 2020 que tiveram seus artigos aprovados, terão direito de apresentar seus trabalhos oralmente *on-line* sem custos adicionais.

12. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO DE ARTIGO

a) Certificados:

Os certificados serão emitidos pela *Universidad Complutense de Madrid*, aos autores que efetivamente apresentarem o artigo científico, e enviados por *e-mail*.

b) Declarações:

A declaração de aprovação de artigo científico será emitida, desde que o artigo seja aprovado pelo CONSINTER, mediante solicitação ao *e-mail* contato@consinter.org.

13. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos de inscrição para o envio dos artigos para submissão dos mesmos;
- c) O pagamento da inscrição, dos autores e coautores, é obrigatório e dará direito à avaliação do artigo;
- d) A data do envio do artigo está condicionada a data de inscrição do (s) autor (es). Em caso de artigos enviados fora do prazo em que o autor efetuou a inscrição, será cobrada a diferença do valor entre a data da inscrição e a data de envio do artigo (item válido para valores promocionais por chamada);
- e) Serão aceitos artigos em coautoria desde que os mesmos estejam devidamente inscritos, sendo permitidos no máximo 03 (três) coautores por artigo;
- f) Comunicamos que o CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER.

14. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) **R\$ 1.190,00** (hum mil cento e noventa reais) para inscrições com envio de artigos realizadas até a data do evento;
- b) **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais) para inscrições **sem envio de artigo** realizadas até a data do evento.

15. DAS PUBLICAÇÕES

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá Ltda.; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda.; obedecerá aos seguintes critérios:

I. PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER, ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a Publicação no Periódico “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”, com ISSN de Portugal. Ainda:

- a) Para cada artigo selecionado para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”, será atribuído um número de registro específico e único no Sistema *DOI (Digital Object Identifier)*.
- b) Também será atribuído um registro no Sistema *DOI (Digital Object Identifier)* para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”.
- c) Todos os artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito estão disponíveis gratuitamente no site da Editorial Juruá, clique [aqui](#) Revista CONSINTER.
- d) A Revista Internacional CONSINTER de Direito está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: Google Scholar, Latindex, REDIB, DOAJ, CAPES, LivRe, Diadorim, Sumários.org, Cite Factor, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI) e membro da *Crossref*.

OBS1.: Em face das normas técnicas, para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no Livro do CONSINTER Direito e Justiça.

OBS2.: Ficará a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será liberado para publicação.

II. PARA O LIVRO DO CONSINTER: DIREITO E JUSTIÇA

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no “Livro de Direito e Justiça do CONSINTER”, gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (uma digital e outra impressa – *ISBN/Brasil*) e 01 edição impressa internacional (*ISBN/Portugal*).

16. NORMAS — OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) O artigo deve adotar a norma do Código de Redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**) – ver item 17.
Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto a utilização torna-se mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.
- b) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica; relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos.
Obs.: Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.
- c) Ter sido produzido por Estudantes e/ou Professores de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* ou por Mestres, Doutores e pós-Doutores.
- d) Serão aceitos trabalhos em coautoria, até no máximo três (03) participantes devidamente inscritos.
- e) O artigo deverá estar identificado com um dos critérios de classificação conforme informado em edital – ver item 03.
- f) O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito acima indicados terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação.
- g) Conter no mínimo 15 páginas, e no máximo 25 páginas.
- h) Ser redigido em formato *Word* em dois arquivos distintos, um com e outro sem identificação, ambos completos, contendo: Título em língua portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa; Sumário; Resumo e Palavras-chave em língua portuguesa ou espanhola e inglesa, respeitando as normas técnicas.
- i) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se de que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação do autor ou a instituição a qual esteja vinculado direta ou indiretamente.
- j) O artigo poderá ser apresentado em língua portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa, observando que o título, resumo e palavras-chave precisam, obrigatoriamente, estar indicados em dois idiomas, sendo peremptoriamente uma indicação no idioma inglês.

Exemplificando:

Se escrito no idioma português: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicados em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicados em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicados em inglês e português.

- k) Artigos em inglês têm prioridade na análise e na publicação, desde que um dos autores contenha a titulação de doutor.
- l) O texto deve estar salvo em arquivo *Word*, em versão recente, com as seguintes características: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir o Código de Redação Institucional da União Europeia (Norma Umberto Eco/EU) – ver item 17.
- m) As páginas deverão estar numeradas.
- n) Para cada título, subtítulos, todos alinhados à esquerda, deverá haver um texto correspondente.
- o) Devem ser escritos de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta como: sujeito – predicado – complemento.
- p) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e compatíveis com a impressão em preto e branco, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originárias de terceiros.
- q) Conter Resumo (entre 100 e 250 palavras) em língua portuguesa ou espanhola e em inglês, assim como a indicação de Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras) também em português ou espanhol e inglês.
- r) Conter sumário a ser indicado na sequência da apresentação do Título, Resumo (entre 100 e 250 palavras – peremptoriamente com 02 idiomas), sendo um em língua portuguesa ou espanhola e outro necessariamente em inglês, assim como a indicação das Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras), obedecendo o mesmo critério de apresentação do Resumo.
- s) O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação – Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais – devidamente preenchido com as informações solicitadas, conforme modelo anexo e/ou disponível no [site](#);

- t) A qualificação do autor deverá ser em nota de rodapé e conter:
- no máximo 4 linhas;
 - indicando obrigatoriamente o endereço de e-mail;
 - a formação acadêmica;
 - a Instituição de Ensino Superior a qual esteja vinculado como aluno ou como professor;
 - informar a cidade, estado e o país da Instituição de vínculo.
- u) Todos os artigos, obrigatoriamente, deverão estar acompanhados do comprovante do pagamento da inscrição de cada autor e coautor.
- v) Observando que o CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, o valor da inscrição/submissão subsidia a publicação dos artigos na Revista Internacional CONSINTER de Direito. A taxa de submissão/inscrição é individual e exclusiva para cada autor. Portanto, cada autor deve efetuar a sua inscrição e pagar a sua respectiva taxa.
- w) Um autor pode enviar quantos artigos desejar, porém, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição/submissão de cada um deles.
- x) Observando as normas de qualificação, somente poderão ser liberados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito, um artigo de cada autor. Em caso de aprovação de dois ou mais artigos de um mesmo autor para a Revista, a comissão de avaliação, ao seu melhor juízo, escolherá um para publicação na Revista, os outros serão direcionados para publicação no livro Direito e Justiça ou para publicação nos próximos números da Revista.

→Os artigos que não cumprirem as normas acima serão desclassificados

17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES

→ATENÇÃO AO NOVO SISTEMA ADOTADO

Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar a norma do Código de Redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**).

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto, sua utilização é mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.

Regras gerais:

- **Todos os elementos devem ser separados apenas por vírgula.**
- **Os elementos destacados com asterisco são obrigatórios.**

1. Livro

1)* **APELIDO** (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,

- 2)* *Título e subtítulo da obra* (em itálico),
- 3) («Coleção»),
- 4)* Número da edição, se houver várias,
- 5)* Local,
- 6)* Editora,
- 7)* Ano.
- 8) Dados eventuais da edição mais recente
- 9) Número de páginas e eventual número de volumes de que a obra se compõe
- 10)* Tradução.

Exemplos:

a) na lista de referências
MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019.

b) nas notas de rodapé
MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019, pp. 22-23.

2. Capítulo de Livro

- 1)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas),
- 3)* *in*
- 4)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do organizador, org.,
- 5)* *Título da Obra Coletiva* (em itálico),
- 6)* volume (se for o caso),
- 7)* Local, Editora, data, páginas.

Exemplos:

a) na lista de referências
VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010.

b) na nota de rodapé
VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010, pp. 14-15.

3. Artigo de Periódico

- 1)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas),
- 3)* *Título da Revista* (em itálico),
- 4)* volume e número do fascículo,
- 5)* data,
- 6)* intervalo de páginas.

Exemplos:

a) na lista de referências

VELÁZQUEZ, Víctor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, pp. 45-86.

b) na nota de rodapé

VELÁZQUEZ, Víctor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, p. 52.

Segue a referência da Norma Umberto Eco/UE

Referência: ECO, Umberto, *Como Se Faz Uma Tese Em Ciências Humanas*, 13ª ed., Barcarena, Editorial Presença, 2007. Trad. Ana Falcão Bassos e Luís Leitão, pp. 101-102.

18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores e Pós-Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados. Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista.

- a) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do Corpo de Pareceristas;
- b) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido;
- b) Profundidade na abordagem do tema escolhido;
- c) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido;
- d) Inovação trazida pela abordagem;
- e) Qualidade da redação;
- f) Adequação às normas previstas no edital;
- g) Adequação do artigo ao escopo e foco proposto pelo Simpósio;
- h) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor;
- i) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões;
- j) Estruturação do texto;

- k) Objetivos;
- l) Marco teórico;
- m) Resultados / Discussão;
- n) Considerações finais ou conclusão;
- o) Mérito;
- p) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento;

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a) Inadequado;
- b) Regular;
- c) Bom;
- d) Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é sigiloso.

20. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA:

- a) Os mais de 240 artigos científicos publicados nas edições anteriores da Revista Internacional CONSINTER de Direito que estão disponíveis gratuitamente na página do **CONSINTER**.
- b) A Plataforma JURUADOCS atualizada constantemente:

Gratuita até 30/09/2020:

- Comentários ao Código de Processo Civil – SuperCPC/JuruáDocs (Autor: *Renê Hellman*);
- Comentários ao Código Tributário Nacional – CTN Vivo (Orgs.: *Antônio César Bochenek, Marcio Augusto Nascimento e Vinicius Dalazoana*);
- Comentários ao Código Penal Militar (Autor: *Jorge César de Assis*);

Gratuita até 31/10/2020

- Comentários à Lei de Execução Penal (Autor: *César Dario Mariano da Silva*);
- Comentários à Lei dos Juizados Especiais Federais (Autor: *Antônio César Bochenek e Marcio Augusto Nascimento*);
- Comentários à Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993 (Autor: *Marco Aurélio Serau Junior e José Ricardo Caetano Costa*);
- Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social – Lei 8.213/1991 (Autor: *Marco Aurélio Serau Júnior*).
- Comentários à Lei dos Registros Públicos – Lei 6.015/1973 (*Waldir de Pinho Veloso*).

- c) Livros da Juruá Editora pelo site www.juruacom.br, o maior catálogo jurídico e verticalizado do Brasil:
 - 01 E-book grátis todo dia que a Juruá Editora disponibiliza gratuitamente até **31/10/2020**;

- Adquirindo as páginas da obra que lhe interesse pela Biblioteca Virtual (BV);
- Adquirindo obras da Juruá Editora com desconto:
 - 40% caso já seja autor do CONSINTER ou da Juruá Editora pelo telefone (41) 4009-3909 ou através do *e-mail* rose@juruacom.br;
 - 10% com código promocional **CONSINTER2020**.

IMPORTANTE:

Para artigos em inglês, desde que escrito por um Doutor, conheça as condições especiais. Envie um *e-mail* para contato@consinter.org

CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS EM PÓS-GRADUAÇÃO.**Coordenação Acadêmica**

Dr. Antônio César Bochenek – Doutor pela Universidade de Coimbra.

Coordenação Executiva

Ivan Winters

Marcia Teixeira

contato@consinter.org

Acompanhe as novidades e dicas nas redes sociais.

